

PORTARIA Nº 137/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC - PRO - 2022/15271-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 037.001.931-81, para exercer a função de Secretário Escolar em substituição a secretária Elizandra Cristina dos Santos Gois CPF: 983.425.501-25 da ESCOLA ESTADUAL SENADOR FILINTO MULLER, no município de Arenópolis, a partir de 20/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d166dd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar